



BICICLETA NO METRÔ

Conheça o regulamento

**HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO**
das 5h15 às 23h,
diariamente.

Ciclistas menores de 12 (doze) anos devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Embarque na primeira porta do primeiro carro da composição, sempre dando prioridade aos demais usuários, principalmente àqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

Danos causados aos demais usuários, a si próprio ou ao patrimônio do Metrô BH (trens e estações) são de responsabilidade do ciclista.



O Metrô BH poderá vetar o acesso em casos de anormalidades no sistema ou em situações de grande fluxo de usuários.

A bicicleta deverá ser empurrada e mantida em pé ao lado do ciclista.



Passeios em grupo deverão ser agendados pelo telefone 3250-3956.

Não é permitido o transporte de bicicleta motorizada devido ao uso de material inflamável.



É permitido o embarque de apenas uma bicicleta (não-motorizada) ou de um monociclo por usuário, desde que limpos (sem barro, lama ou graxa).



Não é permitido o transporte de bicicleta pelas escadas rolantes e elevadores.

É proibido o uso de bicicletas, patins, patinetes, skates e similares nos trens, acessos e áreas internas das estações.



Aguarde a chegada do trem **antes** da faixa amarela. Caso não consiga embarcar, espere o próximo trem.

O Metrô BH não se responsabiliza por sua bicicleta.



Cuide para que a sua bicicleta não impeça o fechamento das portas e não obstrua a entrada e a saída dos usuários.